



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
AV. SÃO GONÇALO, S/N – CENTRO – CEP: 64.993-000
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

DESPESA TOTAL ANO	957.057,96
-------------------	------------

Obs.: informar outras despesas de natureza trabalhista e previdenciária, tais como auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, indenização de transporte, FGTS e contribuição a planos de saúde, se for o caso.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO / MÊS- NOVOS CONTRATADOS

MÊS	VALOR	
	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
JANEIRO		484.531,34
FEVEREIRO		484.531,34
MARÇO		484.531,34
ABRIL		484.531,34
MAIO		484.531,34
JUNHO		484.531,34
JULHO	484.531,34	484.531,34
AGOSTO	484.531,34	484.531,34
SETEMBRO	484.531,34	484.531,34
OUTUBRO	484.531,34	484.531,34
NOVEMBRO	484.531,34	484.531,34
DEZEMBRO	484.531,34	484.531,34
TOTAL 12 MESES		957.057,96

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com o início dos pagamentos apenas no mês de julho de 2026, serão propostas na LOA/2026, valores suficientes para arcar com as despesas a cima , em cada órgão .

Ante o exposto, conclui-se que o município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí tem capacidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes com pessoal.

São Gonçalo do Gurguéia, 30 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALISSON AURELIO COELHO LIMA
Data: 02/06/2026 09:08:59-0300
Verifique em https://validar.dig.gov.br

Alisson Aurelio Coelho Lima

Controlador Interno

Com o início

Com o início dos pagamentos apenas no mes de julho de 2026, serem propostas na LOA/2026, valores suficientes para arcar com as despesas a cima , em cada orgao

Id:0B62266702B03A82



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
AV. SÃO GONÇALO, S/N – CENTRO – CEP: 64.993-000
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

DECLARAÇÃO

Eu, ROSELÍDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES, RG. nº 2060931 SSP-DF CPF:876.025.393-20, Chefe do Poder Executivo Municipal, declaro que o município de São |Gonçalo do Gurguéia tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa com a contratação temporária de pessoal por meio de processo seletivo simplificado (Edital nº 01/2025), e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

São Gonçalo do Gurguéia, 30 de abril de 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Data: 2026.04.30 10:40:02 -03'00'

ROSELÍDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
Prefeita Municipal



Id:0CC56BDF603A3CEO

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

PORTARIA Nº 36 /2026.

São Gonçalo do Gurguéia/PI, 27 de maio de 2026.

Dispõe sobre a Convocação da Sra. ANDREA MIRANDA SOUSA como 3ª Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Sra. ANDREA MIRANDA SOUSA para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de São Gonçalo do Gurguéia, para substituir por afastamento do gozo de férias do dia 01 de junho de 2026 ao dia 01 de julho de 2026 o 3º Conselheiro Tutelar Titular o Sr. MARENILTON PEREIRA DA SILVA;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Data: 2026.06.02 12:24:02 -03'00'

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES

Prefeita Municipal.

Id:0CC56BDF603A3ACA



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Nº 12

Ao Diretor do Departamento de Pessoal

Nome: Marenilton Pereira da Silva
RG: 019.807.223-66
CPF: 019.807.223-66
Endereço: Rua: Projeto do Bairro: N. São gonçalo
Telefone: (89) 98128-7322
Filiação:
Mãe: Algemira Pereira da Silva
Pai: Marenilton Pereira da Silva
Cargo: Conselheiro Tutelar
Período aquisitivo:

Venho através deste, requerer minhas férias relativas ao período aquisitivo de ____ a ____.

COLOCAR TRES DATAS E MESES POSSIVEIS PARA AS FÉRIAS

01/06/26 a 01/07/26.

____ a ____.

____ a ____.

Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Data: 2026.06.02 11:15:55 -03'00'

Assinatura do Colaborador

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Data: 2026.06.02 11:15:55 -03'00'

Assinatura da Prefeita Municipal

RECEBEMO
EM 27/05/2026
João A. Silva